



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 54/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 11 de setembro de 2023.

Processo nº: 23205.106667/2019-32

Conselheiro Relator: Sandra Maria Wirzbicki

Assunto: Previsão Pluviométrica por Meio da Aplicação de Redes Neurais Artificiais Recorrentes Alimentadas com Dados Meteorológicos em Tempo Atual

Interessado: Professor Roberto Valmir da Silva

I - HISTÓRICO

Prestação de contas final do processo nº: 23205.106667/2019- 32 referente ao Subprojeto “ Previsão Pluviométrica por Meio da Aplicação de Redes Neurais Artificiais Recorrentes Alimentadas com Dados Meteorológicos em Tempo Atual”, do pesquisador Prof. Roberto Valmir da Silva, docente do *Campus Erechim* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES- 2019 -0 643 .

O objetivo central da pesquisa foi implementar um sistema de previsão pluviométrica baseado na aplicação de uma rede neural artificial recorrente com dados obtidos em tempo atual a partir de uma estação meteorológica.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 6), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 a 31/08/2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital N° 881/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital N° 459/GR/UFFS/2019 no valor global de R\$ 1.545,00 destinados para despesas correntes foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Roberto Valmir da Silva na data de 02/09/2019 (pg. 6). O extrato de conta corrente zerado é apresentado na pg. 7 e nas pgs. 8 e 9 o contrato de abertura da conta corrente.

Na data de 20/09/2019 foi gerado o termo de assinatura das notas de empenho (pg. 28) no valor de R\$ 1.545,00, cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 25/09/2019 (pág. 30).

Um segundo Termo de Outorga (pgs. 37 a 42), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 a 31/07/2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital N° 459/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital N° 881-1043-1047/GR/UFFS/2019 no valor global de R\$ 200,00 destinados para despesa corrente foi assinado eletronicamente pelo coordenador Prof^a. Roberto Valmir da Silva na data de 07/11/2019 (pg. 42). Observação: esse segundo termo não evoluiu para notas de empenho, repasse, e nem prestação de contas.

Um terceiro Termo de Outorga (pgs. 44 a 49), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 a 31/07/2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital N° 459/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital N° 881-1043-1047/GR/UFFS/2019 no valor global de R\$ 300,00 destinados para despesa corrente foi assinado eletronicamente pelo coordenador

Prof^a. Roberto Valmir da Silva na data de 07/11/2019 (pg. 49). Esse reforço de R\$ 300,00 foi repassado ao coordenador do projeto em 27/11/2019.

O Termo Aditivo de Outorga de Auxílio (pgs. 73-74) com prorrogação da vigência para o período de 01/09/2021 a 28/02/2022, aprovado pelo Edital N° 459/GR/UFFS/2019 foi assinado em 08/09/2021.

As notas fiscais de aquisição de produtos para utilização no projeto totalizam o valor de R\$ 1758,08 (sem identificação do projeto, com justificativa no relatório de prestação de contas) e uma GRU de R\$ 139,34, totalizando o valor de R\$ 1897,42 do valor empenhado e rendimentos.

Na pg. 85 é apresentada a declaração de fechamento da conta corrente.

A prestação de contas foi aprovada pelo CAP no parecer da pg. 90 e encaminhado a DCONT. Esta por sua vez, em 16/11/2022 emitiu parecer solicitando adequações na prestação de contas: inclusão de extratos bancários mensais; inclusão de extratos bancários da aplicação financeira; inclusão do ateste eletrônico nas notas fiscais e restituição de R\$ 177,97 (referente a frete que consta na NF 16040).

As orientações foram atendidas pelo pesquisador e em 13/12/2022 a DCONT emitiu novo parecer (pgs. 162-163) indicando a aprovação da prestação de contas com ressalvas devido a mesma ter acontecido fora do prazo estipulado no termo de outorga.

II - CONSIDERAÇÕES

(X) A prestação de contas foi apresentada após o prazo estabelecido no TERMO DE OUTORGA que era 30/04/2022 e aconteceu em 27/09/2022;

() Comprovantes de pesquisa/cotacao previa de precos para a contratacao de servicos (não se aplica);

(X) O processo apresenta os documentos referentes aos incisos I, II, III e VI do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA e estes estão adequados.

(X) Nas notas fiscais apresentadas percebe-se o atendimento das normativas da pesquisa: em nome e CPF do outorgado, despesas dentro do período de vigência, menção ao número do projeto e atestes das notas fiscais;

(X) O processo apresenta o parecer do CAP (pg. 90) e este é favorável;

(X) O processo apresenta o segundo parecer da DCONT (pgs. 162 a 163), após ajustes na prestação de contas pelo pesquisador e este é favorável a aprovação da prestação de contas com ressalvas;

(X) O uso dos recursos respeita as restrições/condições do Edital.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Sandra Maria Wirzbicki

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 01:02)

SANDRA MARIA WIRZBICKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###117#4

Processo Associado: 23205.106667/2019-32

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **b001c72b6d**